



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

Pregão eletrônico nº 065/12
Processo nº 137/2012
Validade da ata de R.P.: 12(doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/12

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede à Av. Cais do Apolo nº 739, no bairro do Recife, neste ato representado pelo Ex.^{mo} Sr. Desembargador Presidente, Dr. **ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS**, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.733.234-91, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 065/12, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.375.249/0001-03, estabelecida à Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha – Ribeirão Preto – SP, CEP 14095-240, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO RIBEIRO SILVA VELOSO**, residente à Rua Real da Torre, 431, Recife/PE, inscrito no CPF sob nº. 468.490.764-34 e Identidade nº. 1.063.778/SSP-PB, doravante denominada **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 065/12, às determinações das Leis nºs 8.666/93 atualizada, 10.520/02, Decretos nºs 5.450/05 e 3.931/2001, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de BENS PERMANENTES para o Núcleo de Saúde deste TRT6, conforme as especificações, quantidades e preços unitários abaixo descritos:

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (unidade)	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Compressor odontológico isento de óleo; com reservatório de alumínio ou com revestimento interno do reservatório que evite a corrosão e oxidação; com dreno automático; potência mínima de 2 Hp; volume de ar deslocado igual ou superior a 170 l/min.; com filtro de ar, da mesma marca do equipamento. Garantia mínima: 12 meses. Marca: AIR ZAP – Modelo: DA 2000 – Fabricante: AIR ZAP	05 (cinco) unidades	1.601,59	8.007,95
LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (unidade)	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	RAIO-X ODONTOLÓGICO - Raio-X odontológico, podendo ser de coluna móvel ou fixado à parede. Características do Gerador de Alta Tensão: Tensão nominal do tubo de Raios X 70kVp ± 10%; Corrente 8mA ± 20%; Potência 0,41kW (nominal); Material alvo Tungstênio. Características da Entrada: Tensão nominal 127/220V; Corrente 7,5/4,3A~; Frequência 50/60 Hz; Potência 1,20kVA ± 10%; Número de fases Monofásico; Tipo de corrente AC (corrente alternada); Faixa de tensão 105 a 135V~ em 127V~/195 a 250V~ em 220V~ 10%. Garantia mínima: 24 meses. Marca: D700 – Modelo: RAI0X D700 PAREDE – Fabricante: DABI ATLANTE	02 (duas) unidades	2.649,50	5.299,00

Proc. 137/12 Pregão Eletrônico 065/12
Objeto: Aquisição de bens permanentes para o Núcleo de Saúde do TRT6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. (unidade)	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	APARELHO DE PROFILAXIA (ultra som – bicarbonato) – composto de: a) ultra som (com caneta) com frequência mínima de 30khz para redução de biofilme mineralizado e instrumentação endodôntica, remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radculares; caneta/transdutor do ultra-som com capa removível e autoclavável; b) jato de bicarbonato (com caneta) com regulagem de intensidade ar/bicarbonato para remoção do biofilme não mineralizado; placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. Caneta do jato de bicarbonato removível e autoclavável, pedal de acionamento elétrico, base metálica estável, filtro de ar com drenagem automática, regulagem precisa do fluxo de água, alimentação elétrica: 220v; registro na anvisa/ms; - assistência técnica permanente e garantia mínima de 24 meses. Marca: DABI ATLANTE – Modelo: PROFI NEO – Fabricante: DABI ATLANTE	02 (duas) unidades	1.193,87	2.387,74

1.2. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 065/12 e a proposta da **FORNECEDORA**.

DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo para entrega dos produtos será de, no máximo, 40 (quarenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida pelo **TRIBUNAL**.

2.2. O recebimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços será feito estritamente de acordo o item 10 (Recebimento dos Equipamentos) do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/12).

DA GARANTIA

3.1. A **FORNECEDORA** oferecerá garantia dos materiais e equipamentos na forma descrita no subitem 5.7 do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/12).

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O **TRIBUNAL** pagará à **FORNECEDORA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho;

4.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 18.0 (DO PAGAMENTO) do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/12;

4.3. Estão incluídos no preço unitário todos os tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com insumos e transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas correspondentes ao objeto a ser licitado têm por classificação: 4490.52.08 - Apar. Equip. Utens. Med. Odont., Labor. Hospit. (LOTES 05, 06 e 11), do Programa de Trabalho: 02.301.0571.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, do orçamento deste TRT 6ª Região.

DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. A **FORNECEDORA** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 06 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 065/12), em consonância com a proposta apresentada.

7.2. Deverá, ainda, a **FORNECEDORA** manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Eletrônico nº 065/12.

DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

8.1. O **TRIBUNAL** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 07 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/12) e ainda:

8.1.1. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**;

8.1.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

8.1.3. Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

8.2. Será gestor da presente Ata de Registro de Preços o Coordenador do Núcleo de Saúde do **TRIBUNAL** e, nas suas ausências legais e regulamentares, o seu substituto legal, cabendo-lhe as atribuições e responsabilidades do art. 67, da Lei nº. 8.666/93 atualizada, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado, nas hipóteses previstas no art. 13, do Decreto nº 3.931/01.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

DAS PENALIDADES

10.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 22.0 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/12;

10.2. Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 3.931/2001 e 5.450/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

DO FORO

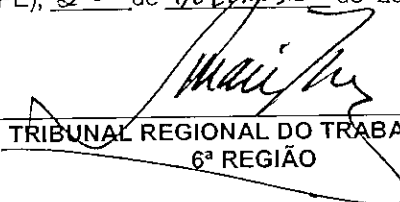
11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal na cidade do Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este **TRIBUNAL** a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife(PE), 28 de DEZEMBRO de 2012.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
6ª REGIÃO



FORNECEDORA



RIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Álvaro Pereira Lassance (pela contratada), 12TA186 - SUP 34.726/2012

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO ao contrato 11SR001 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a SETSYS SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ 97.481.229/0001-16. OBJETO: Extensão da vigência até 11.01.2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93. Promoção TRT/SC 228/2012, SUP 25.086/2012. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2012. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Márcio Fernando Lima de Oliveira (pela contratada), 12TA190 - SUP 35.577/2012

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação 02CN019 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - CNPJ 18.720.938/0001-41, vinculada à UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para dar apoio ao projeto "Mapeamento Físico, Jurídico e Socioeconômico das Varas e dos Juízes Trabalhistas em Minas Gerais". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proposta TRT/PE 039/2012, SUP 22.312/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 000579-339035. NOTA DE EMPENHO: 2012NE001556, emitida em 14.12.2012. VALOR TOTAL: R\$62.138,04. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2012. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo contratante) e Marco Aurélio Crocco Afonso (pela contratada), 12TA188 - SUP 35.231/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2012

A Comissão Permanente de Licitação informa que foi declarada vencedora da Concorrência n. 03/2012, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do Foro da Justiça do Trabalho de Murici-MG, a empresa Benzonzi Serviços e Comércio Ltda (CNPJ: 14.015.461/0001-42). Valor global: R\$ 1.709.105,99 (um milhão, setecentos e nove mil, cento e cinco reais e noventa e nove centavos).

Os autos dos processos encontram-se disponíveis à Rua dos Goitacases, 1.475, 9º andar, Barra Preto, BH/MG.

Boleto Horizontal, 28 de dezembro de 2012.
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Presidente da Comissão

6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO, CONTRATADA: NORDECOM - NORDESTE COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição e instalação de máquinas condicionadoras de ar do tipo "split" para este TRT. PROC.: 146/11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 77/11. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4490.52.12, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHOS: 2012NE001040, 2012NE001041, ambas datadas 05.11.2012 (R\$ 4.320,00 e R\$ 14.960,00); 2012NE001159, datada de 28.11.2012 (R\$ 32.744,00); 2012NE001177 e 2012NE001179, datadas de 04.12.12 (R\$ 5.050,00 e R\$ 740,00); 2012NE001197 e 2012NE001198, datadas de 05.12.2012 (R\$ 23.788,00 e R\$ 4.159,00) e 2012NE001255 e 2012NE001256, datadas de 17.12.2012 (R\$ 22.350,00 e R\$ 36.054,00). VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.165,00. VIGÊNCIA: De 28.12.12 até o término da garantia ofertada pela contratada. DATA E ASSINATURA: 28.12.12. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Adriano Pablo Bezerra.

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT 6ª REGIÃO. CONTRATADO: ABTEC ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Serviço de recuperação da fachada do Edif. Sede e Anexo deste TRT. PROC.: 176/12. MODALIDADE: Dispensa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. VALOR: R\$ 142.312,89. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27.12.2012. AUTORIDADE RATIFICADORA: Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros.

CONTRATANTE: TRT 6ª REGIÃO. CONTRATADO: SAFE ELEVADORES LTDA - ME ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Serviço de elaboração de laudo avaliativo e projeto básico visando a modernização dos elevadores do edifício Sede e Anexo deste TRT. PROC.: 151/12. MODALIDADE: Dispensa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.05, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. VALOR: R\$ 27.800,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26.12.2012. AUTORIDADE RATIFICADORA: Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012123100303

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 033/12 firmado entre o TRT da 6ª REGIÃO e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. PROC.: 089/12. ESPÉCIE: Aquisição de veículos. OBJETO: Acréscimo de 25% ao quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços de nº 033/12 para aquisição de veículos para este Tribunal, referente ao item 03, à luz do disposto no art. 65, inc. I, alínea "b", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, conforme autorização da Presidência às fls. 486 dos autos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente instrumento, conforme cláusulas da Ata, endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg (www.trt6.gov.br). DATA E ASSINATURA: 28/12/2012. Assinam o presente termo o Exmo Sr. Desembargador Presidente Dr. André Genn de Assunção Barros pelo TRT e a Sra. Lenita Marcelino da Silva Prestes pela NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a Prefeitura Municipal de Vitória/PE. PROT.: 18.807/07. ESPÉCIE: Cessão da Servidora Adriana Moura Maranhão, para compor a equipe técnica do TRT 6ª REGIÃO. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses, a partir de 18.12.12. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada. Assinam o presente convênio, pelo TRT6, o Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros e, pela Prefeitura de Vitória, Sr. Prefeito Paulo Tadeu Guedes Estelita.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO. PROT.: 11.611/11. ESPÉCIE: Divulgar e implantar o Programa TIC - Trabalho, Justiça e Cidadania nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, do Estado de Pernambuco. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses, a partir de 14.12.12. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Assinam o presente convênio, pelo TRT6, o Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros e, pela AMATRA VI, o Exmo Sr. Presidente, Dr. André Luiz Machado.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE. PROT.: 20.469/08. ESPÉCIE: Cessão de servidores integrantes do DETRAN/PE. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.10.2012. DATA E ASSINATURA: 19.10.2012. Assinam o presente aditivo, pelo TRT6, o Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros e, pelo DETRAN/PE, a Sra. Maria de Fátima Bezerra Rodrigues Costa.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e MAPROS LTDA. ESPÉCIE: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos No-Break's de 3KVA, 5KVA, 6KVA, 7,5KVA e 8KVA, da marca ENGSTRON, pertencentes a este TRT. PROC.: 22/08. OBJETO: Prorrogação do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 31.12.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 3390.30 e 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHOS: 2012NE000035 e 2012NE000272, nos valores de R\$ 100,00 e R\$ 76.309,20, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 28.12.12. Assinam o presente termo, pelo TRT, o Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Maurício Chaves Fonseca.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e MI DA SILVA - ME. ESPÉCIE: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos gráficos deste Regional. PROC.: 116/08. OBJETO: Prorrogar o contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 30.12.2012; reajustar o valor contratual em 8,0705%. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 1.658,35. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 3390.30 e 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2012NE001280, no valor de R\$ 55,28. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato original. DATA E ASSINATURA: 28.12.12. Assinam o presente termo, pelo TRT6, o Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, a Sra. Maria Ivanilda da Silva.

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e TELECOMUNICAÇÕES ELÉTRICAS, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME. ESPÉCIE: Serviços de manutenção telefônica para este TRT. PROC.: 56/09. OBJETO: Prorrogar o contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 30.12.2012; reajustar o valor contratual em 7,5222%. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 12.099,38. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 3390.30.25 e 3390.39.17, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2012NE001260, no valor de R\$ 40,31. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato original. DATA E ASSINATURA: 28.12.12. Assinam o presente termo, pelo TRT6, o Exmo Sr. Desembargador do Trabalho, Presidente André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, a Sra. Maria de Fátima Sousa Silva.

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico TRT6 nº. PR-065/12 (Proc. TRT nº. 137/2012)
O O TRT da 6ª REGIÃO, sito a Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº. 045/12 correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 065/12, para eventual aquisição de bens permanentes para o Núcleo de Saúde deste TRT 6ª REGIÃO. Vigência: 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT6ª REGIÃO (www.trt6.gov.br). Valor estimado e empresa vencedora: R\$15.694,69 - DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ/05.375.249/0001-03); vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013.

Pregão Eletrônico TRT6 nº. PR-081/12 (Proc. TRT nº. 155/2012)
O O TRT da 6ª REGIÃO, sito a Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº. 046/12 e 046A/12 correspondentes ao Pregão Eletrônico nº. 081/12, para eventual aquisição de empilhadeira e pallets para este TRT 6ª REGIÃO. Vigência: 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT6ª REGIÃO (www.trt6.gov.br). Valores estimados e empresas vencedoras: Ata nº 046/12 - R\$17.900,00 - FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A (CNPJ 92.664.028/0026-08); Ata de nº 046A/12 - R\$16.875,00 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME (CNPJ: 15.466.930/0001-02); vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Representante legal do TRT 6ª: ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS - Desembargador Presidente do TRT da 6ª REGIÃO.

ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Desembargador Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO TRT6 Nº PR-E-80/12

Processo nº 153/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª REGIÃO, com base no art. 3º, c/c o art. 21, § 3º, da Lei 8.666/93, torna público a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, inicialmente designada para o dia 11/01/2013 e publicada no DOU de 19/12/2012 - Seção 3 - fl. 200, face a necessidade de alteração no Termo de Referência. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada para diversas Unidades do TRT da 6ª REGIÃO. Será divulgada nova data para abertura desse certame.

ANA LYLIA FARIAS GUERRA
Pregadora

7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à ARP - PE Nº 25/2012 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª REGIÃO, Proc. nº 12.345/2012. Favorecida: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CNPJ Nº 02.699.847/0001-31. Valor: R\$ 54.686,08. Empenho: 2012NE001044. Objeto: aquisição de notebooks. Fundamentação Legal: Decreto 3.931/01. Autorização: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/Ord. de Despesa TRT 7ª REGIÃO, em 19/12/2012.

10ª REGIÃO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 105/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação. Empresa Vencedora para o item 01: Cast Informática S/A Preço Unitário Registrado: R\$ 477,99. Brasília, 28 de dezembro de 2012.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe

(SÍDEC - 28/12/2012) 080016-00001-2012NE000012

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 60/2012

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar. Empresas vencedoras/itens: Lifecell Ltda-EPP Item 19, Brasília; Distribuidora de Embalagens Ltda-ME itens 2, 3 e 5, Democrata Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares e Ortopedia Ortopedia Ltda-ME itens 9, 11, 12, 24, 25 e 29, Ortopedia Ortopedia Ltda-ME itens 1, 4, 6, 7, 10, 17 e 18. Os itens 8, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26 e 28 foram desertos. Os itens 14 e 27 foram cancelados na aceitação. Brasília 27 de dezembro de 2012.

(SÍDEC - 28/12/2012) 080016-00001-2012NE000012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.